



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 136/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de DOI Number para os artigos científicos da revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE.

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

CERTIDÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO de n.º 136/2020, considerando que trata-se de contratação de empresa especializada para disponibilização de DOI Number para os artigos científicos da revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE, constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência devido a ABEC (Associação Brasileira de Editores Científicos) ser representante exclusiva no Brasil da entidade PILA (Publishers Internacional Linking Association, Inc), sendo responsável pela gestão dos contratos de representação, dos pagamentos dos depósitos efetuados pelos periódicos e pelo pagamento da anuidade de afiliação ao Crossref em nome de todas as instituições brasileiras que optarem pela representação, desde que classificadas como instituições ou associações não comerciais e sem fins lucrativos, conforme **carta em anexo** de exclusividade emitida pela **Crossref** que é uma agência internacional de registro de DOI, e tendo como respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC Brasil**, inscrita no CNPJ de nº **29.261.229/0001-61**, no valor estimado de **R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)**, referente à aquisição de 100 (cem) DOI, conforme as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos do processo em referência.

Recife/PE, 05 de outubro de 2020.

THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO
Presidente da CPL do CRO/PE